



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Plano Anual de Capacitação 2025

Controladoria do Município de Rio Bom

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivos	4
3. Público-Alvo.....	4
4. Metas e Resultados Esperados.....	5
➤ Metas.....	5
➤ Resultados	5
5. Classificação dos Cursos/Eventos	6
6. Locais	7
7. Vigência.....	7
8. Atividades Programadas.....	8
9. Eventos Programados	8
10. Considerações finais.....	9

Elaborado por:

Dheison Moro Rossi – Controlador Interno

Aprovado por:

Moisés José de Andrade - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

1. Apresentação

A Controladoria do Município de Rio Bom tem como missão prestar apoio direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contribuindo para o exercício de suas atribuições no âmbito da administração pública. Suas áreas de atuação abrangem a defesa do patrimônio público, auditoria governamental, ações de corregedoria, prevenção de corrupção, identificação de erros e desperdícios, promoção da transparência e do controle social, além do incentivo às boas práticas de governança.

Em consonância com o dever da Administração Pública de promover a capacitação e o desenvolvimento contínuo dos servidores que compõem seu quadro funcional, é possível oferecer cursos de aperfeiçoamento e capacitação técnica, desde que alinhados às funções desempenhadas pelos servidores. Tais ações devem ser justificadas formalmente no processo de contratação, respeitando as particularidades de cada setor e condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme estabelece o Acórdão nº 2388/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Pleno.

A Lei Complementar Municipal nº 007/2007, de 21 de março de 2007, reforça o papel do Órgão de Controle Interno na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, bem como na correção de erros, fraudes, desvios e demais irregularidades. O objetivo é assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com base nos princípios constitucionais e administrativos, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência, segurança jurídica, entre outros que orientam a boa gestão pública.

No mesmo instrumento foi criada a função de Controlador Interno, a qual deverá ser ocupada exclusivamente por servidor do Poder Executivo detentor de cargo efetivo, ficando o mesmo afastado das atribuições do seu cargo de origem, para dedicação exclusiva às do Controle Interno.

Diante disso, apresenta-se este Plano de Capacitação, que reúne ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Controladoria do Município. As iniciativas propostas consideram as especificidades e demandas de cada área, buscando a qualificação contínua dos colaboradores e a excelência na prestação dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Assim, reconhecendo a importância do constante aperfeiçoamento técnico dos servidores da Controladoria Municipal, este Plano propõe a implementação de ações formativas que contribuam diretamente para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e para o atendimento eficiente ao interesse público.

2. Objetivos

- Fortalecer a eficácia das ações de controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- Desenvolver a especialização na gestão;
- Reduzir e evitar riscos que possam comprometer o cumprimento das metas institucionais;
- Estimular o desempenho organizacional de maneira proativa;
- Agregar valor com o propósito de aprimorar os resultados entregues;
- Assumir a liderança na busca pela melhoria contínua, promovendo um ambiente colaborativo;
- Oferecer aos servidores oportunidades para desenvolvimento pessoal e profissional;
- Incentivar o trabalho coletivo para aprimorar conhecimentos, competências e atitudes;
- Prover aos servidores o acesso a diferentes necessidades de capacitação;
- Assegurar que as demandas sejam atendidas de forma rápida e eficaz.

3. Público-Alvo

As capacitações são direcionadas ao desenvolvimento técnico dos servidores que fazem parte do departamento de Controladoria do Município.

Podem participar das atividades de capacitação todos os servidores que cumpram os seguintes critérios:

- Estar atualmente em exercício na Controladoria, incluindo seus Departamentos e Divisões;
- Atender aos requisitos estabelecidos na programação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

- Ter concluído, quando aplicável, o último Plano de Capacitação;
- Apresentar os certificados de conclusão do último Plano de Capacitação, quando for o caso;
- Fornecer todas as informações necessárias para a inscrição nos cursos;
- Seguir as orientações e prioridades definidas pelo Plano de Capacitação.

4. Metas e Resultados Esperados

➤ Metas

- Realizar, no mínimo, 75% dos treinamentos programados;
- Capacitar anualmente cada colaborador com, no mínimo, 100 (cem) horas de desenvolvimento;
- Otimizar os procedimentos de trabalho e a performance dos colaboradores.

➤ Resultados

- Plano Anual de Capacitação executado e aplicado para a melhoria dos procedimentos de trabalho e da performance dos colaboradores;
- Desenvolvimento, treinamento e aprimoramento do público-alvo, em aspectos técnicos, comportamentais e gerenciais;
- Maior rapidez, qualidade, eficiência, efetividade e economia nas atividades realizadas por todas as áreas da CGM;
- Plano de capacitação elaborados, revisados e aprimorados continuamente;
- Aprimoramento da gestão para assegurar sua integridade;
- Elaboração de um plano anual de capacitação focado nos conhecimentos e práticas essenciais para alcançar os objetivos;
- Engajamento dos colaboradores com o propósito de ampliar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

conhecimento e elevar o nível de comprometimento.

5. Classificação dos Cursos/Eventos

As iniciativas de capacitação podem ser desenvolvidas nos aspectos comportamental, técnico e gerencial; nas modalidades presencial e ensino remoto, assim como nos tipos interno e externo, conforme as demandas identificadas, as prioridades e qualificações técnicas, que promovam a atualização profissional, o crescimento dos servidores e que estejam alinhadas às necessidades da Controladoria, no contexto do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Consideram-se do tipo interno os cursos/eventos organizados e realizados pela Controladoria Municipal, com colaboradores internos ou externos, via internet, em suas instalações ou em locais designados por ela, ministrados por instrutores próprios ou contratados.

Consideram-se do tipo externo os cursos/eventos promovidos e coordenados por terceiros, objeto deste Plano, nos quais os servidores são inscritos como participantes, em parceria com instituições reconhecidas e renomadas pela expertise em suas áreas de atuação; escolas de governo ou outras entidades públicas ou privadas, localizadas no Paraná ou em outras regiões. Poderão ser incluídas como eventos externos as pós-graduações (MBA), mestrados e doutorados.

Consideram-se como cursos/eventos, o termo genérico para as ações de capacitação, que poderão incluir: seminários; congressos; conferências; simpósios; workshops; oficinas; grupos formais de estudo; reuniões técnicas; visitas técnicas; fóruns; mesas-redondas; job rotation; mentorias; coaching corporativo; pós-graduações; mestrados; doutorados, entre outros.



6. Locais

Os cursos e eventos ocorrerão em locais definidos pela instituição responsável pela organização, conforme as seguintes modalidades:

PRESENCIAL – desenvolvida com a participação física de alunos e instrutores, podendo ser realizada em salas de aula internas ou externas, centros de treinamento, escolas de formação, universidades corporativas, entre outros, localizados no Município, em demais Municípios do Estado do Paraná ou em outras regiões.

ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) – conduzida de forma remota, com alunos e professores em locais distintos. Para sua viabilização, é imprescindível o uso de tecnologias e ferramentas de comunicação e informação. A interação ocorre por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), não sendo necessário um espaço físico para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Destaca-se que, apesar da flexibilidade e do alcance proporcionados pelo EAD, a modalidade presencial oferece benefícios relevantes para o desenvolvimento e a qualificação dos servidores. O contato direto entre docentes e participantes estimula um aprendizado mais interativo, permitindo debates, resolução imediata de dúvidas e a troca de experiências. Além disso, o ambiente físico promove o networking entre os envolvidos, incentivando a colaboração e a disseminação de boas práticas. Estar inserido em um espaço exclusivo para o aprendizado também contribui para maior foco e engajamento – fatores cruciais em capacitações que demandam atenção minuciosa e práticas voltadas à gestão pública.

7. Vigência

A programação das ações de capacitação individual dos servidores deverá ser elaborada anualmente, em conjunto com a Chefia Imediata, levando em conta a vigência das respectivas ações previstas para o exercício de 2025.

Caso surjam necessidades de reprogramação ou outras alterações, este Plano poderá ser atualizado, mediante apresentação de justificativa.



As atividades previstas neste Plano deverão ser executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

8. Área de Conhecimento Essenciais

Após levantamento das necessidades de capacitação do servidor desta Controladoria considerando o Planejamento Estratégico da instituição, segue a lista abaixo das capacitações que é essencial para o desenvolvimento do departamento:

ÁREA DE CONHECIMENTO ¹
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
Contabilidade Pública
Avaliação de Políticas Públicas
Auditoria em Obras Públicas
Controle Interno
Prestação de Contas
Sindicância e Processos Administrativos
Deteção e Investigação de Fraudes
Assédio na Administração Pública
Controle Social
Subvenções/Convênios e repasses
Auditoria na Administração Pública
Licitação e Contratos
Compliance/Accountability
Prevenção à Corrupção
Previdência Social
Proteção de Dados
Acesso à Informação
Orçamento e Finanças Públicas
Contratação Diretas

9. Eventos Programados

Esta Controladoria participa regularmente de diversos eventos e similares, sendo estes, realizados periodicamente, de acordo com o Órgão que promove cada evento. Os referidos eventos abaixo apresentados não possuem data específica para serem realizados, tendo uma estimativa do período de realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

EVENTOS	PREVISÃO ³
Eventos para Realização da Prestação de Contas TCE	Evento sem prévia previsão

10. Considerações finais

Este Órgão de Controle Interno reconhece a importância crucial da capacitação contínua como ferramenta estratégica para fortalecer a eficiência e a eficácia na gestão pública. Assim, este Plano de Capacitação foi elaborado com o propósito de proporcionar ações de qualificação que elevem o desempenho dos servidores e contribuam para a modernização e a excelência nos processos de trabalho e no desenvolvimento organizacional.

As iniciativas de capacitação descritas neste Plano vão além de complementar o ensino formal. Elas são pilares fundamentais para o aprimoramento contínuo da instituição, alinhando-se aos objetivos estratégicos de transparência, responsabilidade e melhoria da gestão pública. Essas ações também promovem um ambiente favorável à inovação, à colaboração e ao compartilhamento de conhecimento, elementos essenciais para atender às demandas e aos desafios contemporâneos da administração pública.

Ademais, a educação continuada constitui um instrumento poderoso para potencializar a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e coletivas. Ela impacta diretamente no grau de satisfação dos servidores, na coesão das equipes e na qualidade técnica necessária para o cumprimento das atividades do controle interno, fortalecendo o papel da instituição como um agente de transformação e melhoria na gestão dos recursos públicos.

Com a execução deste Plano, reafirmamos nosso compromisso com a valorização e o desenvolvimento dos servidores, acreditando que a qualificação contínua é a chave para o alcance de uma gestão pública cada vez mais eficiente, íntegra e alinhada aos princípios da boa governança.

Rio Bom, 09 de fevereiro de 2025.

Dheison Moro Rossi
CONTROLADOR INTERNO
CRA-PR Nº 20-30901

Dheison Moro Rossi
Controlador Interno

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal